

Eleição de Convencionais

Do ano da mudança ao ano da inovação

A pandemia da covid-19 impôs um turbilhão de mudanças na vida de todas as pessoas, restabeleceu prioridades, desfez e recriou rotinas e tem cobrado diariamente da coletividade, em especial de empresas e organizações, uma postura cada vez mais inovadora. Desde o início desse processo, quando o isolamento social tomou conta dos corredores da Entidade, a ANFIP implantou com sucesso o home office, aderiu às mais modernas tecnologias digitais para reuniões e debates e renovou seu repertório de trabalho, estando sempre um passo à frente das exigências da realidade.

Passada a fase inicial, mesmo com a retomada das atividades presenciais, as mudanças, benéficas, se tornaram o novo normal da Associação. A partir daí, ficou entendido o verdadeiro sentido da palavra inovação. É com a coragem necessária para se adequar às exigências que a ANFIP continua oferecendo aos seus associados mecanismos e ferramentas que tornem a participação ainda mais ativa nas decisões da Entidade. Prova disso é o processo de eleição de convencionais e a própria Convenção Nacional que, adiadas devido ao cenário de saúde pública, serão retomadas, agora totalmente virtuais.



Com as restrições ainda impostas em vários estados, a ANFIP criou uma plataforma eleitoral, totalmente informatizada, que dará aos associados efetivos a oportunidade de participar do processo de forma segura, prática e rápida. Confira neste informativo todos os detalhes que acontecerão das eleições dos convencionais à eleição do próximo Conselho Executivo e Conselho Fiscal da ANFIP.

Integrantes da Comissão para Elaboração do Cronograma da XXVIII:

1. Conselho de Representantes:

- Maria dos Remédios Bandeira (PB);
- Carlos José de Castro (GO); e
- Antonio Carlos Silveira (SC).

2. Conselho Fiscal:

- Assunta Di Dea Bergamasco (SP); e
- Lourival de Melo Lobo (PI).

3. Conselho Executivo:

- Vice-presidente de Assuntos Fiscais – Eucélia Maria Agrizzi Mergár;
- Vice-presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativa – Albenize Gatto Cerqueira; e
- Vice-presidente de Assuntos Jurídicos – Maria Beatriz Fernandes Branco.

Cronograma para eleição de convencionais

PÁGINAS 2

Cronograma para eleições ao CE e ao CF

PÁGINA 4

Confira o passo a passo de como votar

PÁGINA 5

Assembleia Geral Extraordinária aprova cronograma e atividades da XXVIII Convenção Nacional

Ao longo de mais de sete décadas de existência, a ANFIP realizou a Convenção Nacional de forma presencial. Entretanto, com o isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias como forma de conter a pandemia da covid-19, os Conselhos de Representantes, Fiscal e Executivo da ANFIP deliberaram pelo adiamento da data da XXVIII Convenção Nacional Ordinária.

Os conselhos aprovaram também pela sua realização, apenas de forma virtual, para deliberar exclusivamente sobre a Prestação de Contas da Gestão 2019-2021, a eleição da Comissão Eleitoral Nacional (CEN) e a homologação das

chapas do Conselho Executivo e das candidaturas individuais ao Conselho Fiscal, visto que o atual mandato se encerra em 31 de dezembro de 2021.

AGE - Para referendar o novo cronograma de atividades relacionadas à Convenção Nacional, foi realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2021 Assembleia Geral Extraordinária, em que centenas de associados quites com suas obrigações associativas (ativos e aposentados) aprovaram o cronograma proposto, assim como a proposta de que o evento seja integralmente virtual e que trate, exclusivamente, da pauta elaborada pelos conselhos da ANFIP.

Edital – Eleições para convencionais da ANFIP

O Coordenador do Conselho de Representantes e o Presidente do Conselho Executivo da ANFIP Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, pelo presente EDITAL, tornam público aos associados efetivos e quites com os deveres associativos que as inscrições para eleição de Convencionais à XXVIII CNO serão realizadas,

exclusivamente de forma eletrônica, por meio da página da ANFIP no link: www.convencionais2021.anfip.org.br, a partir das 9 horas do dia 24 de agosto de 2021 (terça-feira) até as 23h59 do dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira), horários de Brasília, para preenchimento das vagas nos seguintes quantitativos por Unidade da Federação:

UF	Nº de vagas para Convencionais eleitos
AC	1
AL	2
AM	2
AP	0
BA	5
CE	4
DF	5
ES	4
GO	4
MA	2
MG	6
MS	2
MT	1

PA	2
PB	3
PE	4
PI	2
PR	5
RJ	6
RN	3
RO	1
RR	1
RS	5
SC	5
SE	2
SP	7
TO	1
TOTAL	85

As vagas de convencionais a serem eleitos por Unidade da Federação foram disponibilizadas de acordo o quantitativo indicado no art. 32 do Estatuto e no art. 3º do Regulamento Eleitoral, não estando, portanto, incluídos nesses quantitativos os convencionais natos.

O cronograma das eleições disposto a seguir foi elaborado conforme Resolução Conjunta ANFIP CR/CF/CE nº 019/2019-2021, de 3 de agosto de 2021, homologada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2021.

EXPEDIENTE LINHA DIRETA

Linha Direta é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Linha Direta é publicação semanal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETOR RESPONSÁVEL
Benedito Cerqueira Seba

EDITORA
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Ludmila Machado e
Thayná Cavalcante.

ESTAGIÁRIA
Marina Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
Allan Vitalino e Gilmar Vitalino

CONSELHO EDITORIAL
Décio Bruno Lopes
Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Crésio Pereira de Freitas
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Benedito Cerqueira Seba
Cesar Roxo Machado



www.instagram.com/anfipnacional



www.facebook.com/anfip.nacional



www.twitter.com/anfipnacional



www.youtube.com/anfipoficial

Cronograma das eleições de Convencionais	
DATA	ATIVIDADE
23/08/2021 (segunda)	Publicidade do Edital para inscrições dos convencionais e divulgação pelas redes sociais da ANFIP, nas sedes das associações, na RFB etc., informando que todo o processo eleitoral será realizado de forma virtual.
24/08/2021 (terça)	Início das inscrições para CONVENCIONAIS de forma virtual, apenas por meio do sistema de inscrição na página da ANFIP.
07/09/2021 (terça)	Término das inscrições para CONVENCIONAIS de forma virtual, apenas por meio do sistema de inscrição na página da ANFIP.
10/09/2021 (sexta)	Início da divulgação das candidaturas aos eleitores da ANFIP.
23/09/2021 (quinta)	Término da divulgação das candidaturas aos eleitores da ANFIP.
23/09/2021 (quinta)	Prazo final para apresentar impugnação ao pedido de registro de candidatos às vagas de Convencional pelo não cumprimento de disposição estatutária.
24 a 27/09/2021 (sexta a segunda)	Eleições para CONVENCIONAIS , das 9 horas do dia 24 de setembro de 2021 (sexta-feira) às 23h59 do dia 27 de setembro de 2021
28/09/2021 (terça)	Apuração do resultado das eleições. (1º dia útil após as eleições)
29/09/2021 (quarta)	Divulgação do resultado das eleições. (2º dia útil após as eleições, até as 17 horas)
01/10/2021 (sexta)	Prazo final para apresentação de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral. (dois dias após a divulgação do item anterior)
03/10/2021 (domingo)	Prazo final para Comissão Eleitoral encaminhar o recurso , juntamente com a Ata, ao Conselho Executivo da ANFIP. (dois dias após o recebimento do recurso citado no item anterior)
04/10/2021 (segunda)	Prazo para o Conselho Executivo decidir sobre o recurso.
05/10/2021 (terça)	Data final para apresentação de eventual recurso especial.
15/10/2021 (sexta)	Prazo final para proclamação do resultado das eleições dos CONVENCIONAIS.

XXVIII Convenção Nacional

Estatutariamente, a Convenção Nacional é realizada a cada dois anos, em Brasília (DF), cidade sede da ANFIP, na segunda quinzena do mês de setembro, com duração mínima de três dias. Com a pandemia, os Conselhos Executivo, de

Representantes e Fiscal decidiram por adiar a XXVIII edição do evento para o período de 8 a 10 de novembro de 2021, data referendada pela AGE, exclusivamente por meio virtual, com a seguinte pauta:

DATA	ATIVIDADE
08 a 10/11/2021 (segunda a quarta)	Período da XXVIII CONVENÇÃO NACIONAL ORDINÁRIA (CNO).
08/11/2021 (segunda)	Data de aprovação do Regimento Interno da Convenção; dos Relatórios da presidência e das vice-presidências; da eleição da CEN; e da aprovação das Contas na XXVIII CNO. (1º dia da CNO)
09/11/2021 (terça)	Data limite para inscrição das chapas ao Conselho Executivo e de candidaturas individuais ao Conselho Fiscal. (17h do 2º dia da CNO, no horário de Brasília)
10/11/2021 (quarta)	Prazo limite para homologação das chapas ao CE e candidaturas individuais ao CF. (12h do 3º dia da CNO, no horário de Brasília)

Regras gerais da Convenção Nacional:

– A Convenção Nacional será instalada pelo presidente do Conselho Executivo na hora fixada no Regimento Interno da Convenção Nacional, respeitado, inicialmente, o quórum da maioria dos Convencionais natos e eleitos, ou, meia hora mais tarde, com a presença de um terço dos referidos convencionais, devendo conduzir a reunião até a eleição da Mesa Diretora pelos Convencionais;

– Na Convenção Nacional Ordinária poderá ser realizada sessão plenária preparatória, em horário definido

pela Comissão Organizadora, para os fins estabelecidos no Regimento Interno da Convenção;

– A Mesa Diretora, que assume a direção das sessões plenárias e supervisiona os trabalhos, será eleita após a abertura dos trabalhos da Convenção Nacional e será composta por:

- I – um Coordenador Geral
- II – um Relator Geral
- III – um Secretário Geral
- IV – um Secretário de Atas
- V – um Secretário de Relações Públicas
- VI – um Secretário de Divulgação

Comissão Eleitoral Nacional (CEN)

A CEN será constituída pela Convenção Nacional e será organizada de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral (RE), composta de cinco membros titulares e de igual número de suplentes, todos eleitores da ANFIP. Os membros da CEN não poderão participar do processo eleitoral como candidatos ao Conselho Executivo ou ao Conselho Fiscal. A CEN terá atuação exclusivamente destinada a organizar, acompanhar e realizar as eleições diretas, desde a sua eleição na CNO até a proclamação final dos eleitos.

– As chapas devem ser registradas completas, com candidatos a todos os cargos de titulares e suplentes do Conselho Executivo, conforme segue:

1. Presidente;
2. Vice-Presidente Executivo;
3. Vice-Presidente de Assuntos Fiscais;

4. Vice-Presidente de Política de Classe e Política Salarial;

5. Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social;

6. Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões;

7. Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas;

8. Vice-Presidente de Serviços Assistenciais;

9. Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos;

10. Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários;

11. Vice-Presidente de Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação;

12. Vice-Presidente de Finanças;

13. Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário;

14. Vice-Presidente de Comunicação Social;

15. Vice-Presidente de Relações Públicas; e

16. Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares.

Cronograma para eleições ao Conselho Executivo e Conselho Fiscal

As eleições para os cargos no Conselho Executivo e vagas no Conselho Fiscal serão realizadas de forma direta e secreta pelos eleitores da ANFIP. Este ano, em processo exclusivamente

eletrônico. Podem compor as chapas e se candidatar ao Conselho Fiscal, candidato a convencional que obtiver o mínimo de 10% dos votos para convencional de cada estado.

DATA	ATIVIDADE
29 a 30/11/2021 (segunda e terça)	Data para realização das eleições das chapas ao Conselho Executivo e candidaturas individuais ao Conselho Fiscal.
01/12/2021 (quarta)	Último dia para encaminhar à CEN o resultado da votação . (1º dia útil após as eleições)
01/12/2021 (quarta)	Data de apuração do resultado das eleições . (1º dia útil após as eleições)
02/12/2021 (quinta)	Data limite para divulgação do resultado das eleições. (2º dia útil após as eleições, até as 17 horas)
04/12/2021 (sábado)	Prazo limite de quarenta e oito horas, para recebimento de impugnação ou recurso sobre o resultado geral da apuração dos votos.
07/12/2021 (terça)	Data limite de proclamação do resultado das eleições.
15/12/2021 (quarta-feira)	Posse e Sessão Solene de Posse. (a critério do Conselho de Representantes) APROVADO POR UNANIMIDADE
01/01/2022 (domingo)	Exercício do mandato - (Gestão 2022 a 2024)

Como votar em convencionais e conselhos Executivo e Fiscal

Passo 1: Clique em "Li e Aceito todos os termos saber mais. (Caixa de seleção)" em "Voto Eletrônico ANFIP"



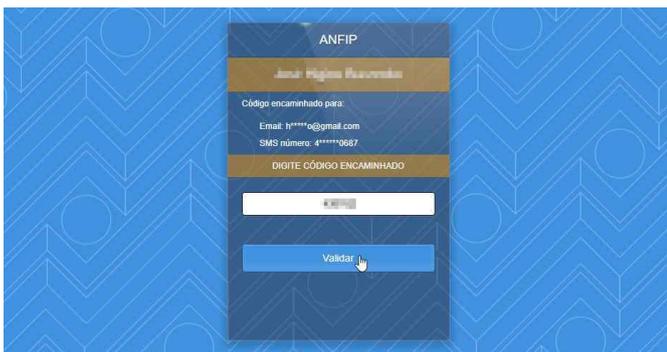
Passo 2: Clique em "ACESSAR (botão)" em "Voto Eletrônico Anfip"



Passo 3: Entrada de teclado em "Voto eletrônico (painel)" em "Voto eletrônico".



Passo 4: Clique em "Validar (botão)" em "Voto eletrônico"



Passo 5: Clique em "Voto eletrônico"



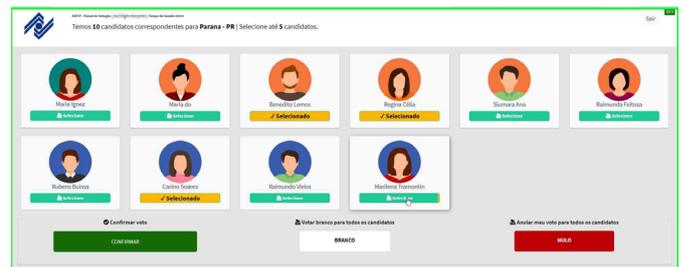
Passo 6: Clique em "Voto eletrônico (documento)" em "Voto eletrônico"



Passo 7: Clique em "Voto eletrônico (documento)" em "Voto eletrônico"



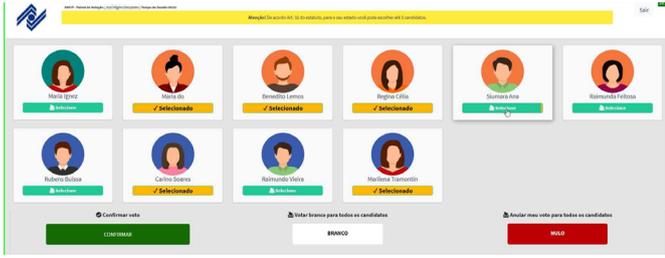
Passo 8: Clique em "Voto eletrônico"



Passo 9: Clique em "Voto eletrônico"



Passo 10: Clique em "Voto eletrônico"



Passo 16: Clique em "Voto eletrônico"



Passo 11: Clique em "user-avatar (Imagem)" em "Voto eletrônico"



Passo 17: Clique em "Voto eletrônico"



Passo 12: Clique em "Voto eletrônico (documento)" em "Voto eletrônico"



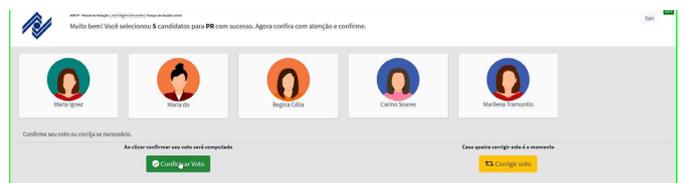
Passo 17: Clique em "Voto eletrônico"



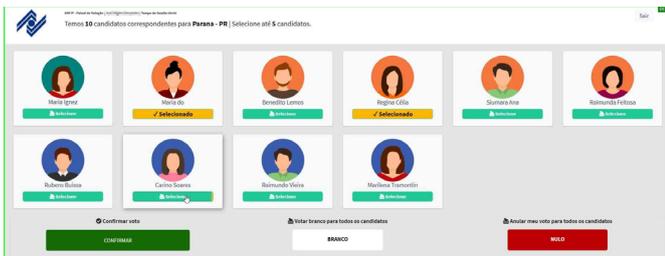
Passo 13: Clique em "Voto eletrônico (documento)" em "Voto eletrônico"



Passo 18: Clique em "Voto eletrônico (documento)" em "Voto eletrônico"



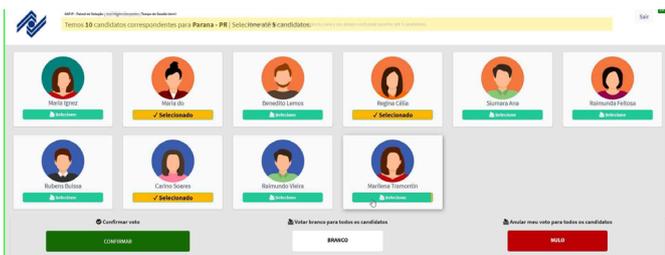
Passo 14: Clique em "Voto eletrônico"



Passo 19: Clique em "Voto eletrônico (documento)" em "Voto eletrônico"



Passo 15: Clique em "Voto eletrônico (documento)" em "Voto eletrônico"



Passo 20: Clique em "Imprimir (botão)" em "Voto eletrônico"

